DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 21 Segunda-feira, 21 de outubro de 2019 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.390/2019

"Altera o Inciso 1º do art. 3º e Anexo I do Decreto n.3.672/2.014, que Disciplina a utilização de conceitos e fatores para verificação de critérios de avaliação do estágio probatório e dá providências correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso 1º do art. 3º do Decreto nº 3.672, de 28 de julho de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

§ 1º - Para os critérios dispostos nas Leis 870/1.993, 1.126/2.001 e 2.091/2.015, serão considerados:

I – Assiduidade

Considera-se assíduo o servidor que:

a) Tiver frequência de 100% (cem por cento) dos dias trabalhados, excluídas as faltas abonadas por lei;

b) Não tiver faltas injustificadas;

c) Aquele que infringir os critérios das alíneas "a" e "b" estará automaticamente reprovado no Estágio probatório.

II – Pontualidade

Fere o quesito pontualidade:

a) O servidor que tiver atrasos registrados, que ultrapassem 5 minutos;

b) O servidor que tiver mais de dois atrasos registrados pela chefia imediata estará reprovado no Estágio Probatório.

III – Disciplina

a) Fere o disposto neste quesito aquele que sofrer sanção, por processo administrativo/sindicância.

b) Aquele que infringir o critério disciplina estará imediatamente reprovado no Estágio Probatório.

Art. 2º - O Anexo I do Decreto nº 3.672, de 28 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Anexo I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Período de análise:

NOME:
DATA DE ADMISSÃO:
PORTARIA Nº:
CARGO:
SETOR DE TRABALHO:
FUNÇÃO ATUAL:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – LEI N. 870, DE 29, DE OUTUBRO DE 1.993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS), LEI N. 1.126, DE 29 DE JANEIRO DE 2.001 E LEI N. 2.091, DE 10 DE MARÇO DE 2.015.

I – ASSIDUIDADE

a) Não atingir frequência mínima de 100% (cem por cento) dos dias trabalhados:

_____

II – PONTUALIDADE

a) Número de atrasos registrados:

_____

b) Total de minutos de atraso:

_____

III – DISCIPLINA

Pena administrativa:_____
(Em caso positivo descrever – abrir defesa ao servidor, se for o caso).

RESULTADO DOS ITENS I A III: _____
(Observação: se o resultado dos itens anteriores indicou a dispensa do servidor estagiário, o trabalho de avaliação está encerrado).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Nome: -_____ Assinatura:-_____
Nome: -_____ Assinatura:-_____
Nome: -_____ Assinatura:-_____

Avaliado:-_____
(Assinatura)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 3.672/2.014, não alteradas por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de outubro de 2.019.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEIEF "PROFª MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA"
AV: SÃO PAULO Nº 320 – SÃO LUCAS CERQUEIRA CÉSAR-SP CEP:18760-000 FONE/FAX(14)3714-1146
e-mail – escolamjfnogueira@yahoo.com.br

RELAÇÃO DE ATO DECISÓRIO DA E.M.E.I.E.F. PROFª MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA

Ato Decisório nº 18/2019 – MARCUS ANTONIO BIAGIONI RG: 18.713.076-0
Docente ministrando aulas no Ensino Fundamental no período da tarde, com sede de exercício e freqüência na EMEIEF Profª Maria José França Nogueira em Cerqueira César e PEB II ministrando aulas com sede de exercício e frequência na E.M.E.I.E.F. Prefeito Affonso Garcia no período da manhã na cidade do Óleo.
Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 19/2019 – PATRICIA GABALDO RG: 41.174.187-1 .
Docente II efetivo ministrando aulas no Ensino Fundamental no período da manhã, com sede de exercício e freqüência na EMEIEF Profª Maria José França Nogueira em Cerqueira César e Docente II contratado ministrando aulas no Ensino Fundamental no período da tarde com sede de freqüência e exercício na EMEIEF Profª Maria José França Nogueira em Cerqueira César.
Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 20/2019 – ALESSA REGINA FESLISBERTO DE PAULA RG: 44.741.604-2
Docente II efetivo ministrando aulas de Educação Física no período da manhã, com sede de exercício e freqüência na EMEIEF Prof Avelino Pereira em Cerqueira César e Docente III contratado ministrando aulas de Educação Física com sede de freqüência e exercício na EMEIEF Profª Maria José França Nogueira em Cerqueira César.
Acúmulo Legal.

Cerqueira César, 13 de agosto de 2019.

Adriana de Fátima Presente
RG:27.641.884-0
Professor Gestor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.